



SOBRAL
PREFEITURA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020 - GABVICE

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020 - GABVICE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2019, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E JOÃO LIIS DE CASTRO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – PRAZO 12 (DOZE) MESES-FUNDAMENTADA NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, através da **VICE – PREFEITURA MUNICÍPIO DE SOBRAL**, sediada à Av. Dr. Guarany, 1138, Centro – Sobral – Ceará – CEP: 62010-302 – Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ilma. Vice Prefeita **CHISTIANNE MARRIE AGUIAR COELHO**, brasileira, enfermeira, RG nº 20081620521/SSP-Ce, e do CPF nº 262.386.163-34, domiciliada em Sobral-Ce, e de outro lado, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06.454-000, em Barueri-SP, inscrito no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, neste ato representada pelo **SR. JOÃO LIUIS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG nº 33.028.861/SSP-SP e CPF nº 221.353.808-57, domiciliado na rua Ulissesda Rocha Ventura, nº 152, Bairro Jardim Garcia, Campinas-SP, CEP 13.061-221, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 3º **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 0001/2020 - GABVICE**, firmado entre as partes, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2019 de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo do contrato nº 001/2020 – GABVICE, por 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado, será de 12(doze) meses, iniciando imediatamente ao termino da vigência do segundo aditivo ao contrato nº 001/2020 – GABVICE., devidamente publicado no DOM nº 985, datado de 22 de janeiro de 2021, ou seja, iniciando dia 24/01/2022, e findando em 24/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Página 1 de 2

Vice – Prefeitura Município de Sobral
Av. Dr. Guarany, 1138, Centro – Sobral – Ceará – CEP: 62010-302 – Sobral – CE.
www.sobral.ce.gov.br / Contato: (88) 3677-4243



SOBRAL
PREFEITURA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, art. 57, II e ainda considerando o interesse da administração pública e cláusula quarta do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 21 de janeiro do ano de 2022

Christianne Marrie Aguiar Coelho

MUNICÍPIO DE SOBRAL
VICE – PREFEITURA MUNICÍPIO DE SOBRAL
CHISTIANNE MARRIE AGUIAR COELHO
CONBTRATANTE

JOAO LUIS
DE CASTRO

Assinado de forma
digital por JOAO LUIS
DE CASTRO
Dados: 2022.01.21
12:12:30 -03'00'

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI
JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) *[Handwritten Signature]*

RG: 1837804-89
CPF: 440.225.733-68

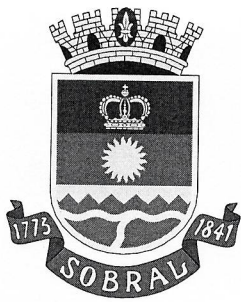
2) *FENILIO ANDERSON SILVA ALVES*

RG: 2005031024132
CPF: 025.460.253-33

Visto:

Assessoria Jurídica do CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Fco. Augusto Libório de Carvalho
ADVOGADO
OAB/CE 28.829



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1251

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - GABVICE - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Ilma. Vice Prefeita CHISTIANNE MARRIE AGUIAR COELHO. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, representada neste ato por Sr. João Luis de Castro. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 032/2019 - GABVICE, bem como no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 - GABVICE tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2020 - GABVICE, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração de despesas da frota de veículos, maquinários, máquinas e equipamentos, com uso de tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através da rede de estabelecimentos credenciados. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o Contrato Nº 001/2020 - GABVICE pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2022 e término em 24 de janeiro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de janeiro de 2022. Chistianne Marrie Aguiar Coelho - VICE PREFEITA - Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0281/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 14 (décimo quarto) dia do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Pessoas (respondendo), José Ivan Vasconcelos Martins, e, de outro, VERA LÚCIA DO NASCIMENTO contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.261.593-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0281/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 14 de janeiro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 14 de janeiro de 2022. José Ivan Vasconcelos Martins - Coordenador de Gestão de Pessoas - SEPLAG, em exercício. Vera Lúcia do Nascimento - Contratado.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0852/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, JOSÉ AIRTON DA SILVA contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.597.153-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0852/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de janeiro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - José Aírton da Silva - Contratado.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0854/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro, Lindomar Rodrigues Liberato contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.764.483-**, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº

0854/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de janeiro de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - Lindomar Rodrigues Liberato - Contratado.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH22001- SMS - Aviso de Chamada Pública - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/01/2022 às 9h. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do hospital municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no plano municipal de saúde de sobral 2022-2025. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 21/01/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 001/2022. Sessão do dia 19 de janeiro de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Cardoso Aguiar (SETRAN), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix de Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Procurador Assistente, Dr. Leydson Ribeiro, a Secretária das Finanças, Dra. Socorro Oliveira, a Secretária Executiva das Finanças, Dra. Ana Paula, o Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Araújo, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel e os Conselheiros, Dr. Camerino Lopes, Dr. Bruno Albuquerque, Dra. Ana Maria, Dra. Sciéna Sérvia, e Dr. Lucas Aguiar. Ato contínuo, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, o presidente passa a palavra a Secretária das Finanças, Dra. Socorro, oportunidade na qual a Secretária empossa os novos membros do CONTRIM para o biênio de 2022 e 2023. A Secretária aproveitou o momento para agradecer ao presidente, ao vice-presidente, aos julgadores de 1ª instância e ao Conselho por todo o serviço prestado em busca da Justiça Fiscal, bem como desejou boas vindas aos novos membros e se colocou à disposição para qualquer eventual necessidade que possa surgir. Ato contínuo, o presidente passa a palavra ao Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Araújo, que parabeniza a competência e dedicação do presidente e vice-presidente no desenvolvimento das atividades do CONTRIM, parabenizou também o Conselho por todo serviço prestado, bem como desejou boas vindas aos novos membros. Em seguida, o presidente agradece os elogios e fez uma breve explicação do andamento dos processos no CONTRIM, mencionando a importância da leitura do Regimento Interno do órgão, bem como das súmulas aprovadas pelo Conselho e da portaria que dispõe sobre a realização das sessões virtuais, se colocando à disposição de qualquer eventual dúvida que possa surgir. Após, o presidente passa a palavra ao vice-presidente, Dr. Célio, que agradece a oportunidade em continuar prestando serviços ao CONTRIM, dá boas vindas aos novos membros e se coloca à disposição de todos para qualquer eventual necessidade. O vice presidente aproveita o momento para informar a todos sobre os processos que estão em análise no